

2ª via.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

SECRETARIA



Sancionado  
Cachoeiras, 3 de Agosto de 1955  
Omaral Romão

AUTÓGRAFO.

Deliberação nº 84, de 30 de Julho de 1955.

Art. 1º - Fica denominada "Praça Governador Miguel Couto Filho", o logradouro público existente ao lado do Sub-Posto de Higiene de Jacintha, 2º distrito deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de Julho de 1955.

Omaral Romão  
PRESIDENTE.